

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 89ª SESSÃO, EM 17 DE NOVEMBRO DE 1976 - QUARTA-FEIRA-
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR CARLOS AL-
BERTO HUET DE OLIVEIRA SAMPAIO.

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR: DR RUY DE LI-
MA PESSOA.

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Sylvio Monteiro Moutinho, Amálio
Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio, Augusto Frágoso, Jacy
Guimarães Pinheiro, Hélio Ramos de Azevedo Leite, Rodrigo Oc-
távio Jordão Ramos, Faber Cintra, Octávio José Sampaio Fer-
nandes e os Ministros convocados G.A. de Lima Torres e Ruy
de Paula Couto.

Ausente o Ministro Syseno Sarmiento, com causa justificada.

O Ministro Waldemar Torres da Costa, encontra-se em gozo de
licença especial.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foi, a seguir, relatado e julgado o seguinte processo:

RECURSO CRIMINAL

5.085 - Brasília, DF. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinhei-
ro. RECORRENTE: JOSÉ CELSO DE LA ROCQUE MACEDO SOA-
RES GUIMARÃES, Contra-Almirante. RECORRIDO: O Despa-
cho do Exmo. Sr. Ministro-Instrutor da Ação Origina-
ria nº 42, que, rejeitando a exceção de incompetên-
cia, manteve a Justiça Militar competente para pro-
cessar e julgar o recorrente. Advs. Drs. José Luiz
Clerot e Heleno Cláudio Frágoso. - POR MAIORIA DE
VOTOS, o Tribunal negou provimento ao Recurso, man-
tendo o despacho que rejeitou a exceção de incompe-
tência da Justiça Militar. OS MINISTROS RODRIGO OC-
TÁVIO, HÉLIO LEITE, NELSON BARBOSA SAMPAIO e AUGUS-
TO FRÁGOSO deram provimento ao Recurso, consideran-
do a Justiça Militar incompetente. - IMPEDIDO O MI-
NISTRO LIMA TORRES. - (Usaram da palavra o Dr. Hele-
no Cláudio Frágoso e o Dr. Ruy de Lima Pessoa, Pro-
curador-Geral da Justiça Militar)

SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

(Convocação).

Posta em votação pelo Sr. Ministro Presidente proposta apre-
sentada pelo Ministro Sampaio Fernandes, no sentido de serem
convocadas Sessões Extraordinárias para compensação de ses-
sões que não serão realizadas, decidiu o Tribunal que as mes-
mas seriam realizadas nos dias 07 e 14 de dezembro próximo,
terças-feiras, com início às 13.30 horas.

A Sessão foi encerrada às 18.50 horas, com os seguintes pro-
cessos em mesa:

QUESTÃO ADMINISTRATIVA 167(LT)-Julgamento marcado para o dia
22 do corrente.

AÇÃO ORIGINÁRIA 39(JP)-Advs Heleno Frágoso e outros. Com jul-
gamento adiado para o dia 18 do corrente, às 09.00 horas.

RECURSO CRIMINAL 5.052(AS)-1a./2a.proc.66-por dependência à
Apelação 40.912-Advs Luiz Eduardo Greenhalg e Marcia Ramos
de Souza, Com julgamento marcado para o dia 22 do corrente.

(Cont da Ata da 89ª Sessão, em 17 de novembro de 1976)

RECURSO CRIMINAL 5.082(LT) - Adv Lourival Nogueira Lima

RECURSO CRIMINAL 5.056(AS) - Adv Oldemar Teixeira Soares

RECURSO CRIMINAL 5.063(AS) - Adv Paulo Ruy de Godoy

RECURSO CRIMINAL 5.086(NS) -

RECURSO CRIMINAL 5.070(AS)-Aud/8ª.proc.349/76

RECURSO CRIMINAL 5.047(AS)-Aud/4ª.proc.10/76

RECURSO CRIMINAL 5.044(AS)-Aud/5ª.proc.489/69-Adv Dr. Luiz Salvador.

RECURSO CRIMINAL 5.058(AS)-1ª/Mar.proc.030/76

C. COMPETÊNCIA 233(SS)

C. COMPETÊNCIA 235(SM) 2ª/3ª. e Aud/5ª. - proc. 715/74.

DESAFORAMENTO 258(AF)-1ª./3ª.proc.16/74-Adv Claudio A.Schuch

DESAFORAMENTO 264(HL)-Aud/9ª.proc.18/76.

CORREIÇÃO PARCIAL 1.131(JP)-Aud/6ª.proc.21/76

EMBARGOS 40.810(LT/FC)-3ª./3ª.proc.2669/74-Adv Vasco Melo Leiria.

40.812(JP/HL)-Aud/8ª.proc.590/73-Adv Francisco Cardoso de Vasconcelos.

REVISÃO CRIMINAL 1.137(NS/SS)-2ª./Ex.-Adv Lino Machado Fº

APELAÇÕES:

40.472(WT/SS)-2ª./2ª.proc. 35/71-Advs Juarez Alencar e outros.(Com vistas ao Ministro Rodrigo Octávio)

40.777(WT/SS)-3ª./Ex.proc. 30/73-Advs João Portela e outros

40.688(AS/SS)-Aud/7ª.proc. 10/74-Adv Joel G.L.D'Eça

40.955(AS/SS)-Aud/11ª.proc. 267/73-Adv Luca R. Gonçalves

40.554(NS/SS)-1ª/Mar.proc. 85/72-Advs Lourdes Maria do Valle e Lino Machado Filho.

41.062(NS/SS)-1ª/Mar.proc. 42/75-Adv Maria Lourdes do Valle

40.579(AS/SS)-2ª/Mar.proc. 66/72-Advs Lino Machado e outro

41.114(JP/SS)-2ª./2ª.proc. 21/75-Adv Paulo R. de Godoy

41.202(LT/FC)-Aud/8ª.proc. 92/74-Advs Oswaldo Reis e outro

41.195(LT/SM)-2ª./2ª.proc. 8/75-Adv Paulo R. de Godoy - 2ª chamada.

41.061(LT/FC)-1ª./3ª.proc. 1/74-Advs Glenio Argemi e outros

41.213(NS/SS)-3ª./Ex.proc. 16/75-Adv Mario S. de Mendonça

41.074(NS/SS)-1ª/Aer.proc. 12/75-Advs Alcyone P. Barrtto e Humberto Passos de Oliveira.

41.286(SM/JP)-Aud/7ª.proc.17-D/76-Adv Dermeval H. Lellis

41.218(JP/HL)-Aud/8ª.proc. 104/74-Adv Francisco C.Vasconcelos

41.293(JP/HL)-1ª./3ª.proc. 32/74-Adv Luiz A. Dariano

41.162(WT/SS)-Aud/4ª.proc. 16/75-Advs Waltamyr Lima e outro

41.159(WT/SS)-Aud/9ª.proc. 11/75-Adv Jorge Siuf

(Cont da Ata da 89ª Sessão, em 17 de novembro de 1976)

APELAÇÕES:

- 41.356(SF/NS)-Aud/9a.proc. 06/76-Adv Higa Nabukatsu
41.278(JP/AF)-Aud/8a.proc. 608/74-Advs Francisco Cardoso de Vasconcelos e João Francisco Lima Filho
41.387(HL/AS)-Aud/7a.proc. 9-I/76-Adv João Batista da Fonseca
41.411(SF/JP)-Aud/8a.proc. 92/76-Adv Francisco Cardoso de Vasconcelos
41.322(SM/AS)-1a./2a.proc. 116/76-Adv Juarez Alencar
41.350(SM/JP)-1a/Mar.proc. 012/76-Adv Edgar P.de Carvalho
41.007(NS/SS)-Aud/4a.proc. 9/73-Advs Pedro J.Oliveira e outros.
41.240(NS/SF)-2a/Mar.proc. 353/75-C-Adv A.Guarischi e Palma

